



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 122, DE 2021

(Do Poder Executivo)

Ofício nº 218/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.745, de 10 de fevereiro de 2020, que outorga autorização ao Centro Cultural de Comunicação de Jaibaras - CCCJ, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no município de Sobral, Estado do Ceará.

- TVR 15/2021 - Portaria nº 6.745, de 10 de fevereiro de 2020 - Centro Cultural de Comunicação de Jaibaras - CCCJ, no município de Sobral - CE.

DESPACHO:
TRANSFORMADA EM: TVR-15/2021

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, *caput* - RICD